



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 4009/GR/UFFRS/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025**

Designa prepostos de reclamatória trabalhista em  
trâmite na 4ª Vara do Trabalho de Passo  
Fundo/RS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores BERTIL LEVI HAMMARSTROM, Siape nº 1118129 e LAURA SPANIOL MARTINELLI, Siape nº 2126084, para representarem a Universidade Federal da Fronteira Sul, como prepostos nos autos das reclamatórias trabalhistas em trâmite na 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo/RS que conste como reclamada a empresa Nascimento Serviços de Limpeza Ltda. (03.644.009/0001-23) e a autarquia Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor